



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0174/2024
18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO PAD 03/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 10/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 005/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Allan Dantas dos Santos** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2019;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de março de 2024.

Dr. Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente Em Exercício